



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 016/2016 – PMA.SESAN
CONVÊNIO SEDOP nº 005/2016
CONTRATO nº 038/2016-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA-SESAN/PMA E A EMPRESA NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP.

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão de direito público interno, com sede na Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Sr. **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, na BR 316 Km 05 Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, portador do CPF nº. 206.228.992-87 e do RG nº. 9094-CREA-PA, e, de outro lado, a empresa, **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Ricardo Borges, 42 Bloco A8, apto 302 – Guanabara – Ananindeua/PA, CEP 67110.290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.783.519/0001-11, neste ato representada por seu titular administrador, o Sr. **HERNANI LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5444913 –SSP/PA, CPF nº 985.266.002-06, residente e domiciliado na Avenida das Américas, nº 07 – Ananindeua/PA, CEP nº 67.000.000, resolvem aditar o contrato acima epigrafado, firmado em 24 de Junho de 2016, para execução do projeto PAAR - lados Oeste e Leste, com implantação de drenagem superficial, calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica, em determinadas Ruas do PAAR, lados Oeste e Leste, no Município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 24 de janeiro de 2018 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 24 de julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pelo Departamento de Obras e pelo Parecer Jurídico nº **020/2018**, documentos esses que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



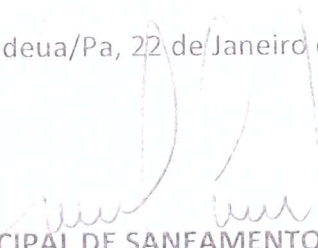
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 038/2016, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/Pa, 22 de Janeiro de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Contratante


NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP
HERNANI LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  _____

Nome: Marilene M. Soares

CPF: 786.413.710-91

2.  _____

Nome: MARILIA SILVA LINS

CPF: 038.079.422-10

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

3º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 038/2016 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP.

OBJETO DO CONTRATO: execução do projeto PAAR - lados Oeste e Leste, com implantação de drenagem superficial, calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica, determinadas Ruas do PAAR, lados Oeste e Leste, no Município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 24 de Janeiro de 2018 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 24 de Julho de 2018.

ORIGEM: PROCESSO nº 016/2016 – PMA.SESAN, TOMADA DE PREÇOS nº 2016 012-SESAN/PMA,

CONVÊNIO Nº 005/2016 – SEDOP/PA.

DATA DA ASSINATURA 22 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento

Hernani Luiz de Oliveira da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.005/2015-SESDS/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANANINDEUA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E A EMPRESA NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI-EPP, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-6/8 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, neste ato representada por seu SECRETARIO, Sr MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO, brasileiro, casado, bacharel em direito, Carteira de Identidade nº 1815-PM/PA e do CPF/MF nº.145.541.602-97, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no paragrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações posteriores resolve expedir a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº.005/2015-SESDS/PMA, firmado com a EMPRESA NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 08.949.785/0001-55, localizada na Rodovia do Tapaná, nº.08, Distrito de Icoaraci, Belem-PA, CEP 66.833-075, e celebram o presente Termo de Apostilamento que consiste na realocação de dotação orçamentária e saldo contratual, para o exercício de 2018, proporcional ao período da vigência do Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CNPJ E ENDEREÇO:

Em virtude das exigências legais da Receita Federal do Brasil e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para criação do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, neste

ato incluímos o CNPJ nº 28.123.346/0001-04, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS de Ananindeua; o endereço da sede na Rua Claudio Sanders, nº.1000, Bairro Centro, CEP 67.030-325 Ananindeua – Pará.

CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na realocação de dotação orçamentária e saldo contratual, proporcional ao período da vigência do contrato, para o exercício de 2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Orgão: SESDS

Funcional Programática: 0412200262056 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza das Despesas: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Ju

Sub-elemento: 3390391400 – Locação de bens novos outras naturezas

Fonte de Recursos: 10200 – Taxas

Valor 2018: R\$ 63.075,84 (oitenta e tres mil e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Ananindeua, 29 de dezembro de 2017.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
SESDS/PMA

* Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 26/01/2018, nº. 2822.

